

EM DEFESA DA DOCUMENTAÇÃO RELIGIOSA DO ESTADO DA BAHIA

Consuelo Pondé de Sena
F.F.C.H. U.F.Ba.

No momento em que o Núcleo Regional da Associação de Professores Universitários de História de Minas Gerais promove o seu I encontro Nacional, propondo como um dos temas das comunicações **Os Arquivos Brasileiros**, entendemos ser de toda conveniência para não dizer absolutamente imprescindível, lutar em defesa da sobrevivência e enriquecimento dos mesmos.

A convivência íntima com o Arquivo da Arquidiocese de São Salvador da Bahia e o trato diário com seu precioso acervo estimularam-nos a reivindicar a criação de um **Arquivo Religioso Central**, capaz de abrigar documentos antigos das diversas dioceses de nossa terra.

É evidente que só nos será lícito e prudente pleitear a documentação mais que centenária, vez que a dos últimos cem anos deverá permanecer em suas sedes, a fim de que sejam preservados os direitos dos paroquianos, protegidos agora pela benemérita instituição que é o Funrural.

Universitas, Salvador Nº 21: (117 - 123) 1978.

Se nosso apelo, justo e decidido, não for capaz de sensibilizar as autoridades eclesiásticas, que nos reservem, ao menos, o direito de defender a possibilidade de microfilmar os documentos religiosos de real interesse histórico, a fim de que se reúna, na Capital, o rico manancial disperso pelo interior do Estado.

A proposta deveria, também, merecer o acatamento de representantes de todos os Estados da Federação, que estão, como nós, a merecer que se centralizem, em suas sedes administrativas, os testemunhos escritos de nosso passado.

Há pouco tempo atrás, exatamente na edição de 10 de março de 1975, o *Jornal do Brasil* publicava ampla matéria sobre Arquivo, cujo adequado subtítulo **A Sede Descuidada da Memória Nacional**, evidencia o despreço que se dispensa, em nosso meio, a qualquer tipo de documentação oficial ou particular.

O articulista, Virgílio Moretzsohn Moreira cita, na aludida reportagem, prudentes palavras de José Honório Rodrigues a respeito da importante problemática quando diz: "No Brasil, não sabemos sequer a produção documental oficial. Portanto, qualquer planejamento se torna muito difícil em relação à arquivagem. Isto advém, naturalmente, do fato de que o nosso país ainda não atingiu um amadurecimento histórico que o levasse não somente a defender seu patrimônio histórico, como também os próprios documentos contemporâneos".

Alude, por seu turno, que o brasileiro, em geral, pouco valor dispensa aos **Papéis**, de onde a destruição de inúmeros arquivos particulares, quer pela falta de espaço físico nas modernas residências, quer pelo descaso das famílias na ocorrência do falecimento de seus proprietários.

Termina a brilhante reportagem, evocando o episódio relativo à **fraude organizada** para forjar as cartas de Artur Bernardes em 1922, que só chegou ao nosso conhecimento porque preservadas durante 50 anos na gaveta de trabalho do advogado Sidney Haddock Lobo. Depois do seu falecimento, graças à interveniência de Roberto Haddock Lobo, seu filho, o precioso documentário foi entregue ao *Jornal do Brasil*.

Somente assim foi possível deslindar o rumoroso escândalo que envolvia a dignidade do presidente Bernardes que, naquela oportunidade, foi tremendamente acusado por culpa que não cometera.

Consideramos que muito lucrariam os historiadores baianos se dispusessem dos documentos espalhados em quatorze (14) Dioceses do Interior do nosso Estado.

Na verdade, valiosos livros de tombo, batizados, casamentos e

óbitos estão desservindo a cultura brasileira, na medida em que se constituem em documentos inacessíveis aos pesquisadores, frequentemente residindo em grandes cidades, ou ocupando funções universitárias em desenvolvidos centros de cultura.

Aludindo particularmente ao caso baiano, gostaria de solicitar a posse das desprezadas fontes da nossa historiografia, esquecidas, as mais das vezes, em empoeiradas estantes de velhas freguesias, quando não recolhidas em caixotes lacrados ou arcas antigas, expostos, enfim, aos naturais desgastes provocados por inúmeros agentes deteriorantes.

Ainda é pertinente aduzir que, em função das precárias condições de ordem técnica, bem como pela falta de pessoal especializado e recursos financeiros, as cidades interioranas não podem dispensar os cuidados necessários à preservação das numerosas fontes primárias de nossa história.

Quando em Salvador, estimula-se cada vez mais a pesquisa histórica e a Universidade Federal da Bahia, em boa hora, cria um Órgão Suplementar, **O Centro de Estudos Baianos**, visando fundamentalmente, além de outras atividades, nele reunir toda informação ou documentação sobre nosso Estado, é nosso mais vivo empenho pugnar pela valorização do testemunho documental de nossa cultura.

Ao referido Órgão cabe, também, incentivar a pesquisa sobre variados aspectos da vida baiana, de onde acentuamos a indispensável necessidade de termos à mão importante material histórico capaz de proporcionar aos estudiosos os meios necessários à elaboração de trabalhos de elevado interesse para a nossa comunidade.

Lembraríamos na oportunidade, que às 14 Dioceses baianas pertencem vários municípios, onde estão sediadas um sem número de paróquias, igrejas e capelas.

Nelas, sem dúvida, estão resguardados importantes documentos, à espera da competente análise dos especialistas.

Consideramos de toda conveniência relacionar as diversas Dioceses que compreendem a Província Eclesiástica de São Salvador da Bahia, para que se dimencione a importância da nossa reivindicativa comunicação.

Que sejam propostas neste conclave as possíveis soluções para preservar e trazer até nós **os mais seguros e silenciosos informantes do nosso passado.**

DIOCESES DO INTERIOR BAIANO:

Nossas informações sobre as Dioceses do Estado da Bahia com exceção da recém-criada de Alagoinhas, foram extraídas do **Anuário Católico do Brasil**, Rio de Janeiro, 1970 - 1971.

Alagoinhas:

A primeira delas, em ordem alfabética, é a recém-criada Diocese de Alagoinhas, que foi instituída pela Bula **Qui Summi**, do Papa Paulo VI, a 27 de outubro de 1974.

Instalada a 2 de fevereiro de 1971, foi indicado seu primeiro Bispo D. José Florisberto Cornelis, conforme informação fornecida pela Cúria Metropolitana.

Com uma superfície de 15.796 km², teve todo seu território desmembrado da Arquidiocese de São Salvador, abrangendo os seguintes municípios: Abadia, Alagoinhas, Aporá, Araçás, Catu, Conde, Entre Rios, Esplanada, Igreja Nova (Boa União), Inhambupe, Itapicuru, Lustosa, Mata de São João, Nova Soure, Olhos d'Água, Pojuca, Ribeira do Amparo, Rio Real.

Diocese de Amargosa:

Criada a 10 de maio de 1941, pela Bula **Apostolicum Munus**, do Papa Pio XII. Seu território foi totalmente desmembrado da Arquidiocese de São Salvador da Bahia, sendo primeiro Bispo D. Florêncio Sisínio Vieira.

Compreende os seguintes Municípios: Aiquara, Amargosa, Aratuípe, Brejões, Castro Alves, Conceição do Almeida, Cravolândia, Elísio Medrado, Iaçú, Irajuba, Itiruçu, Jaguaquara, Jaguaribe (parte), Jequié, Jiquiriçá, Jitaúna, Lafayette Coutinho, Laje, Maracás, Marcionílio Souza, Planaltino, Santa Inês, Santa Terezinha, Santo Antônio de Jesus, São Miguel das Matas.

Diocese da Barra:

Pela Bula **Malus Animarum Bonum**, do Papa Pio X, foi criada a 20 de outubro de 1913, essa circunscrição religiosa, cujo território foi totalmente desmembrado da Arquidiocese de São Salvador da Bahia, sendo seu primeiro Bispo D. Augusto Álvaro da Silva.

Dela fazem parte os seguintes municípios: Angical, Baianópolis, Barra, Barra do Mendes, Brejolândia, Brotas de Macaúbas, Catolândia, Central, Cotegipe, Cristópolis, Formoso do Rio Preto, Gentio do Ouro, Ibipecta, Santa Rita, Ibotirama, Morpará, Oliveira dos Brejinhos, Presi-

dente Dutra, Riachão das Neves, São Desidério, Tabocas do Brejo Velho, Uibaí, Xique-Xique.

Diocese do Bomfim:

Foi criada a 6 de abril de 1933, pela Bula *Ad Aptius Christi Fidei Regimini*, do Papa Pio XI, sendo seu território totalmente desmembrado da Arquidiocese de São Salvador da Bahia e tendo como primeiro Bispo D. Hugo Bressane de Araújo.

Muitos dos municípios que a compunham passaram a fazer parte da nova diocese de Paulo Afonso, pertencendo-lhe agora os seguintes: Antônio Gonçalves, Caém, Caldeirão Grande, Campo Formoso, Cansanção, Itiúba, Jacobina, Jaguari, Mirangaba, Monte Santo, Pindobaçu, Queimadas, Saúde, Senhor do Bomfim, Serrolândia.

Diocese de Bom Jesus da Lapa:

Com o território inteiramente desmembrado da Diocese de Barra do Rio Grande, foi criada essa Diocese a 21 de julho de 1962, pela Bula *Christi Ecclesia*, do Papa João XXIII.

Delas fazem parte os municípios que se relacionam: Bom Jesus da Lapa, Santa Maria da Vitória, Santana, Serra Douçada, Canápolis, Carinhanha, Cocos, Coribe, Correntina, Paratinga.

Diocese de Caetité:

Pela Bula *Maius Animarum Bonum*, do Papa Pio X, foi também criada essa diocese a 20 de outubro de 1913. Seu território foi igualmente desmembrado da Arquidiocese Primaz do Brasil, sendo primeiro Bispo D. Manuel Raimundo de Melo, que a dirigiu de 1915 a 1925.

Compõe-se das seguintes sedes municipais: Aracatu, Boquira, Botuporã, Brumado, Caculé, Caetité, Candiba, Condeúba, Cordeiros, Guanambi, Ibiassucê, Igaporã, Jacaraci, Licínio de Almeida, Macaúbas, Malhadas de Pedra, Malhadas, Mortugaba, Palma do Monte Alto, Pindaí, Piripá, Presidente Jânio Quadros, Riacho de Santana, Rio do Antônio, Sebastião, Laranjeiras, Tremendal, Urandi.

Diocese de Caravelas:

Foi o venerável Papa João XXIII que, através da Bula *Omnium Ecclesiarum*, criou essa Diocese a 21 de julho de 1962. As terras que hoje lhe pertencem integravam a Diocese de Ilhéus, sendo seus municípios: Alcobaça, Caravelas, Guaratinga, Ibirapuã, Itamaraju, Itanhém, Laje-dão, Medeiros Neto, Mucuri, Nova Viçosa, Porto Seguro, Prado, Santa Cruz de Cabralia.

Diocese de Feira de Santana:

Com o território inteiramente desmembrado da Arquidiocese de São Salvador da Bahia, foi criada essa circunscrição religiosa pela Bula *Novae Ecclesiae*, do Papa João XXIII, de 21 de julho de 1972.

Indicado pela Santa Sé, foi seu primeiro Prelado D. Jackson Berenguer Prado.

A ela pertencem 30 municípios: Água Fria, Amélia Rodrigues, Anguera, Antônio Cardoso, Araci, Biritinga, Candeal, Conceição da Feira, Conceição do Coité, Conceição do Jacuípe, Coração de Maria, Feira de Santana, Ichu, Ipecaetá, Irará, Lamarão, Ouricangas, Pedrão, Retirolândia, Riachão do Jacuípe, Santa Bárbara, Santa Luz, Santanópolis, Santo Estêvão, São Gonçalo dos Campos, Serra Preta, Serrinha, Tanquinho, Teofilândia, Valente.

Diocese de Juazeiro:

Foi essa Diocese desmembrada dos territórios de duas circunscrições religiosas, a de Barra do Rio Grande e Bomfim em 21 de julho de 1962, pelo Decreto Pontífico *Christi Ecclesia*, do Papa João XXIII.

Abrange unicamente sete municípios: Campo Grande de Lourdes, Casa Nova, Curaçá, Juazeiro, Pilão Arcado, Remanso, Sento Sé.

Diocese Livramento de N. Senhora:

Foi pela Bula *Qui Divina Liberalitate* do Papa Paulo VI, datada de 7 de fevereiro de 1967 que foi criada essa Diocese, e os municípios que a compõem foram desmembrados de Caetitê.

São os seguintes: Abaíra, Água Quente, Barra da Estiva, Boninal, Contendas do Sincorá, Dom Basílio, Iboicara, Ibipitanga, Ibitiara, Iramaia, Ituaçu, Jussiape, Livramento do Brumado, Mucugê, Paramirim, Piatã, Rio de Contas, Rio do Pires, Tanhaçu.

Diocese de Paulo Afonso:

Ainda nesta década, pois a 24 de setembro de 1971, foi criada a Diocese de Paulo Afonso, cujo território foi inteiramente desmembrado da Diocese de Bomfim.

A ela pertencem as seguintes circunscrições administrativas: Abaré, Antas, Chorrochó, Cícero Dantas, Coronel João Sá, Euclides da Cunha, Glória, Jeremoabo, Paripiranga, Paulo Afonso, Pedro Alexandre, Quijingue, Ribeira do Pombal, Rodelas, Santa Brígida, Tucano, Uauá.

Diocese de Rui Barbosa:

Foi pela Bula *Mater Ecclesia*, do Papa João XXIII, que foi criada essa Diocese, cujo território pertencia à Arquidiocese de São Salvador da Bahia e às Dioceses de Amargosa, Barra do Rio Grande, Bomfim e Caetité.

Designado como primeiro Bispo D. Epaminondas José de Araújo que dirigiu seus destinos de 1960 a 1966.

Compõe-se de 28 sedes municipais: Andaraí, Baixa Grande, Boa Vista do Tupim, Cafarnaum, Canarana, Ibiquera, Ibititá, Ipirá, Iraquara, Irecê, Itaberaba, Itaetê, Lajedinho, Lençóis, Macajuba, Mairí, Miguel Calmon, Morro do Chapéu, Mundo Novo, Palmeiras, Piritiba, Rui Barbosa, Seabra, Souto Soares, Tapiramutá, Utinga, Várzea do Poço e Wagner.

Diocese de Vitória da Conquista:

Foi pela Bula *Christi Jesus* do Papa Pio XII que a 27 de julho de 1957 foi criada essa circunscrição religiosa, cujo território foi inteiramente desmembrado da Diocese de Amargosa. A ela pertencem 21 municípios: Anagé, Barra do Choça, Belo Campo, Boa Nova, Caatiba, Cândido Sales, Dário Meira, Encruzilhada, Ibicuí, Iguai, Itagibá, Itambé, Itapeitinga, Itarantin, Macarani, Maiquiniqui, Manoel Vitorino, Nova Canaã, Planalto, Poções e Vitória da Conquista.

CONCLUSÃO

Relacionamos assim todas as Dioceses que compõem a Província Eclesiástica da Bahia, exceto a Sede Metropolitana, fundada em 1976.

Segundo o Anuário Católico do Brasil, edição de 1970/1971, pertencemos, juntamente com o Estado de Sergipe, à Região Nordeste III.

Certamente, numerosas localidades baianas possuem várias casas de culto, que não exclusivamente católicas.

Salvador, 8 de Março de 1975

*Comunicação apresentada ao I encontro Nacional promovido pelo Núcleo Regional da Associação de Professores Universitários de História de Minas Gerais.